

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº **C.076.2017.02-2018**

CONTRATO

Número: C.076.2017.00-2017
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Boselli Consultoria
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

- Revisão e readequação dos dados levantados na pesquisa sobre 90 anos de mulheres no poder municipal e, apoio na preparação de conteúdo para sua publicação e divulgação;
- Apoio na organização de conteúdo sobre mulheres na política para o museu municipalista;
- Elaboração de estudos técnicos, pesquisas e publicações para o Movimento Mulheres Municipalistas e para a Rede de Municípios Doadores;
- Sistematização e elaboração de um projeto entre CNM, Atricon, Famup e outras entidades parceiras, contendo ações macro estruturadas e unindo o que cada uma das entidades pode oferecer aos municípios; articulação com o grupo das três entidades, coordenação de ações, sistematização de documentos e estruturação do projeto.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de aditar o contrato dá-se pelo fato de que o contrato atual não prevê os estudos e produtos descritos acima, sendo os mesmos identificados como necessários na implementação das atividades e demandas do MMM.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de novembro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa